

Conselho Municipal de Saúde
E-mail: cmsaudemv@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a formalização e aprovação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN, em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro do ano de 2026, na sede do Centro Administrativo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 286/17, e

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde é o instrumento central de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, com vigência quadrienal;

CONSIDERANDO que o referido Plano foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde com base na análise situacional, indicadores epidemiológicos, diretrizes nacionais e estaduais, metas pactuadas e prioridades locais;

CONSIDERANDO a competência deliberativa do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Marcelino Vieira/RN, referente ao período de 2026-2029, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar que o referido Plano seja inserido e mantido atualizado no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), em observância às normativas vigentes.

Art. 3º Estabelecer que o acompanhamento e a avaliação das metas e indicadores previstos no Plano Municipal de Saúde serão realizados por meio das Programações Anuais de Saúde (PAS) e dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), com apreciação periódica por este Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Centro Administrativo de Marcelino Vieira/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Veruska Jácome de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde